

PORTARIA N° 214, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos **do inciso II do artigo 117**, da Lei Municipal n° 807, de 02 de janeiro de 2012, Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

RATIFICAR A LICENÇA CONCEDIDA à servidora MARLI SCHNEIDER WEBER, mat. 675, para ausentar-se do serviço, sem qualquer prejuízo de sua remuneração, por 05 (cinco) dias, a partir de 31/10/2018, por motivo de falecimento de seu pai.

Presidente Lucena, 06 de novembro de 2018.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

CÉSAR ALBERTO KARLING
Secretário da Administração Interino